

L2
REQUERIMENTO N.º 334/IX (1.a)
Q. J. C. 2002

AC
S

Assunto: Estudo sobre as receitas para o Estado do projecto Expo-98

Nos termos constitucionais e regimentais, solicito ao Senhor Presidente da Assembleia da República que, através do Ministério das Cidades, do Ordenamento do Território e do Ambiente, me seja facultada cópia do estudo encomendado pela Parque-Expo à Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, referenciado na notícia junta. Trata-se de avaliar o impacto daquele projecto nas receitas públicas, matéria que não pode deixar de se considerar incluída nos poderes de fiscalização que a Constituição atribui aos deputados.

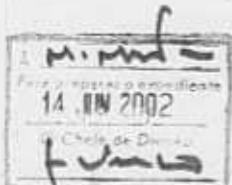
A Deputada do PS

Helena Roseta

Helena Roseta

Lisboa, 12 de Junho de 2002-06-12

Anexo: Um recorte de jornal





Mercado Imobiliário

www.imomercado.com

OFERTA
PÚBLICO
EXCLUSIVA

12 de Junho de 2002 ■ N.º 73 - Ano II ■ Periodicidade Semanal ■ 1000 euro ■ Director: António Gil Machado

Expo-98

Projecto origina receitas de 4.435,1 milhões de euros

O projecto Expo-98 gerou receitas ao Estado no valor de 4.435,1 milhões de euros (889 milhões de contos). Este foi o resultado de um estudo encomendado pela Parque-Expo à Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

A quantia total que reverteu para os cofres do Estado resultou, em primeiro lugar, «da injeção de despesa na economia nacional realizada pelo promotor do projecto global, pelos promotores de construção privada e turistas», que originaram receitas na ordem dos 2.432,1 milhões de euros. Os restantes 2.003 milhões são resultado dos efeitos permanentes do projecto, onde se destaca a valorização imobiliária, fomentada pelas potencialidades do projecto nos terrenos da sua zona de intervenção e numa extensa orla em redor.

Refira-se que neste estudo não foram levados em linha de conta «todos os impactos» do projecto, nomeadamente «a valorização de terrenos públicos na orla da zona de intervenção, ou as receitas em sisa em futuras transacções de imobiliário na orla da costa». Além disso, não estão contabilizados «os potenciais efeitos nacionais, ligados à experiência de planeamento e de requalificação urbana, e que são susceptíveis de transferência para outras zonas do país».

De acordo com o documento da Universidade Nova, um dos méritos da Expo-98 e do projecto de requalificação urbana foi dotar a zona oriental de Lisboa de «importantes equipamentos, que são um foco de atracção», e de ter procedido à resolução de «al-



guns importantes problemas ambientais e de planeamento urbano».

Receitas com diferentes proveniências

Com o sugestivo título de «Avaliação de impactos do projeto global Expo 98 nas receitas do sector público administrativo», este documento apresenta um levantamento exaustivo dos resultados gerados pelo projecto.

No distribuição geral de receitas, note-se que das 4.435,1 milhões de euros arrecadados pelo Estado, 411,9 milhões foram provenientes de receitas autárquicas, fiscal e parafiscal, na zona de intervenção do projecto, enquanto 371,2 milhões de euros resultaram de receitas fiscais da Administração central. No que diz respeito à receita por efeito-riqueza nas zonas habitacionais consolidadas, esta não ultrapassou os 165,8 milhões de euros.

Já na receita de impostos sobre o património, nas zonas habitacionais consolidadas, entraram para os cofres do Estado 296 milhões de euros, enquanto na receita fiscal efeito-riqueza, derivada da apreciação das zonas em reconversão, o encalhe financeiro rondou os 272,9 milhões de euros.

Por seu lado, a entrada de 485,2 milhões de euros resultou da receita fiscal de património, derivada da apreciação das zonas em reconversão.

Uma das maiores fatias do total global (1.531,2 milhões de euros) acabou por ser proveniente da receita da Administração central, resultante das despesas do promotor do projeto global. O restante valor teve origem na receita da Administração central, derivada da despesa em construção privada (556,7 milhões de euros) e da proporcionada pelo turismo (344,3 milhões de euros).